CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Prefeito,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo Sr. Prefeito que determine ao setor competente a aquisição dos seguintes materiais para o melhor atendimento dos serviços de **Fonoaudiologia e Fisioterapia** para o município de Pedro Leopoldo.

ITENS NECESSÁRIOS PARA FONOAUDIOLOGIA:

- Cola (10 unid.)
- Pincel atômico preto (5 unid.)
- Abaixador de língua (4 pcte)
- Canetinhas hidrocor (10 cx)
- Jogos educativos (memória, alfabeto, sequência lógica, percepção visual, etc.)
- Brinquedos pedagógicos (letras, números, quebra-cabeças, etc.)
- Equipamentos terapêuticos (lousa eletrônica, massageador facial, óleo mineral, etc.) Lista completa anexa.

ITENS NECESSÁRIOS PARA FISIOTERAPIA:

- Halteres e caneleiras (variados pesos)
- Equipamentos respiratórios (manuvacuômetro, peak flow, power breathe)
- Aparelhos de eletroterapia (TENS/FES, oximetro, infravermelho)
- Materiais para reabilitação (bolas Bobath, faixas elásticas, paralelas, circuito de escada/rampa, etc.)
- Instrumentos de apoio (bicicleta ergométrica, cicloergômetro, step, etc.) Lista completa anexa.